



Secretaria Municipal da Saúde



**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
3º QUADRIMESTRE DE 2024**

Janeiro a Dezembro



Secretaria Municipal da Saúde



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Serpa
Secretário-adjunto

Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefe de Gabinete

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa
Ivan Cáceres

Equipe Técnica
Andreia Maria de Jesus
Fábio Henrique Salles
Fábio Nascimento
Rosemeire Saraiva de Alencar

Apoio
Alda Pereira de Souza Silva
Domingo Dário Silva de Sá

Secretaria-Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Sandra Sabino Fonseca

Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar
José Carlos Ingrund

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
Benedicto Accacio Borges Neto

Secretaria-Executiva de Gestão Administrativa
Armando Luis Palmieri

Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO
Pamela Elisa Cano Gualiato

Equipe Técnica
Ederson de Amorim Silva
Gilberto de Brito Ferreira
José Cláudio Domingos
Luana Nascimento dos Santos
Renato Félix de Oliveira
Sandra Francisca da Silva
Solange Zayat



Sumário	Página
INTRODUÇÃO	4
RECEITAS, DESPESAS , ANÁLISE E CÁLCULO - LEI COMPLEMENTAR 141/12	5
- Receita - LC 141/2012	6
- Despesa - LC 141/2012	7
- Análise da Aplicação	8
- Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	9
DESPESAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
- Despesas por Órgão	11
- Despesas por Fonte	12
- Despesas por Função Saúde	13
- Despesas por Subfunção Saúde	14
- Histórico Percentual das Despesas Empenhadas (Fontes Financeiras)	15
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16
- Receita - Transferências Voluntárias	17-20
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS	21
- Detalhamento das Despesas	22
- Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	23
- Prestadores SUS	24-25
AUDITORIA	26
- Auditorias Realizadas	27-34
GLOSSÁRIO	35-42



Introdução

Apresentamos o Relatório Detalhado do Quadrimestre e acompanhamento orçamentário e financeiro:

- Cumprindo a Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012, sites:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm

<https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/jljoriPgg54Pi7umoX4gdnoat4pVPeTgW1vSnE7F.pdf>

- Atendendo os Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:

- Inciso I - montante e fonte dos recursos aplicados no período:
páginas 5 a 21 deste Relatório;

- Inciso II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:
páginas 25 a 29 deste Relatório;

- Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:

Páginas 22 a 24 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

Finalmente lembramos também que os Demonstrativos de Receitas e Despesas alterados para 2020 estão em conformidade a MDF 10ª edição, PORTARIA STN Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2019, como evidenciados nos sites:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-286-de-7-de-maio-de-2019-87306776>

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26-2>



Secretaria Municipal da Saúde



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

3º QUADRIMESTRE DE 2024

Janeiro a Dezembro

Secretaria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 3º Quadrimestre de 2024 foi de **R\$ 76.272.455.308** (setenta e seis bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oito reais), representando **99,12%** da previsão da receita para 2024 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de **R\$ 3.969.912.252** (três bilhões, novecentos e sessenta e nove milhões, novecentos e doze mil e duzentos e cinquenta e dois reais), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA - Receitas até o 3º Quadrimestre de 2024					
Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre de 2024 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre de 2023
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	55.647.423.241	61.655.528.340	61.095.997.714	99,09%	51.357.709.909
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.524.798.978	14.572.589.639	14.294.906.181	98,09%	13.507.188.094
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.645.901.126	2.075.379.938	2.084.993.572	100,46%	1.454.067.804
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.677.686.111	4.179.742.434	4.208.287.698	100,68%	3.317.928.336
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	51.624.684	147.786.490	119.720.110	81,01%	53.429.434
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.657.113.440	33.249.428.307	33.246.833.237	99,99%	27.959.921.665
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	830.072.587	2.447.661.331	2.335.438.556	95,42%	895.217.077
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.260.226.315	4.982.940.201	4.805.818.361	96,45%	4.169.957.499
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.859.379.898	15.296.957.809	15.176.457.594	99,21%	14.159.702.269
Cota-Parte FPM	569.635.553	578.472.748	599.650.418	103,66%	515.979.510
Cota-Parte ITR	16.782.226	16.782.226	8.239.123	49,09%	18.046.736
Cota-Parte IPVA	4.371.144.865	4.438.800.663	4.432.503.578	99,86%	4.206.496.342
Cota-Parte ICMS	9.834.182.455	10.195.267.373	10.058.616.191	98,66%	9.364.031.069
Cota-Parte IPI-Exportação	67.634.799	67.634.799	77.448.285	114,51%	55.148.612
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	70.506.803.139	76.952.486.149	76.272.455.308	99,12%	65.517.412.178
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre de 2024 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre de 2023
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	2.781.335.114	3.479.016.182	3.889.171.021	111,79%	2.787.993.021
Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.682.179.080	3.139.891.348	3.490.172.763	111,16%	2.721.269.013
Provenientes dos Estados	99.156.034	339.124.834	398.998.258	117,66%	66.724.009
Outras Receitas	0	0	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	60.867.338,00	60.867.338,00	47.110.642	77,40%	89.877.557
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.548.367	20.548.367	33.630.590	163,67%	23.464.894
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.859.750.819	3.560.431.887	3.969.912.252	111,50%	2.901.335.472

Secretaria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Empenhadas: somam **R\$ 23.610.520.242** (vinte e três bilhões, seiscentos e dez milhões, quinhentos e vinte mil e duzentos e quarenta e dois reais) representando **97,14 %** da dotação orçamentária para 2024, sendo **R\$ 18.550.376.343** (dezoito bilhões, quinhentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e **R\$ 5.060.143.900** (cinco bilhões, sessenta milhões, cento e quarenta e três mil e novecentos reais) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo;

Liquidadas: somam **R\$ 22.778.736.120** (vinte e dois bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e cento e vinte reais) representando 96,48% da dotação orçamentária para 2024, sendo **R\$ 18.030.105.362** (onze bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões, noventa e vinte mil e doze reais) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e **R\$ 4.748.630.757** (quatro bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta mil e setecentos e cinquenta e sete reais) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPESA - Despesas até o 3º Quadrimestre de 2024										
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS) - VALORES EM REAIS R\$										
Válido a partir do exercício financeiro de 2020 (Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	Até o 3º Quadrimestre de 2024								Até o 3º Quadrimestre de 2023	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	7.914.669.635	10.796.712.261	10.594.699.420	98,13%	10.346.537.874	95,83%	10.321.158.088	248.161.546	9.024.119.536	8.686.384.639
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.458.760.609	8.192.071.308	7.965.456.832	97,23%	7.584.124.459	92,58%	7.543.179.397	381.332.373	6.807.393.242	6.367.266.807
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	593.462.866	741.225.398	727.635.204	98,17%	644.536.098	86,96%	643.022.632	83.099.106	707.523.659	598.851.230
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	264.295.322	489.702.623	364.904.083	74,52%	319.218.625	65,19%	318.279.267	45.685.458	203.247.656	158.250.534
OUTRAS SUBFUNÇÕES	3.865.121.489	4.086.820.794	3.957.824.704	96,84%	3.884.319.064	95,05%	3.879.719.334	73.505.640	3.691.783.968	3.593.358.677
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	19.096.309.921	24.306.532.384	23.610.520.242	97,14%	22.778.736.120	96,48%	22.705.358.718	831.784.123	20.434.068.061	19.404.111.887
DESPESAS COM SAÚDE (não computadas no cálculo do limite mínimo)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	1.029.744.263	2.007.333.300	1.962.339.548	97,76%	1.848.114.582	92,07%	1.827.528.060	186.223.169	1.245.908.830	1.154.804.289
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.722.978.045	2.247.953.488	2.117.622.639	94,20%	2.007.807.990	89,32%	1.974.517.336	409.360.929	1.591.561.714	1.487.622.810
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	172.718.000	308.595.148	304.497.167	98,67%	253.055.190	82,00%	252.393.198	34.365.013	259.951.435	236.248.309
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	182.963.203	373.740.778	276.828.676	74,07%	245.071.692	65,57%	244.200.251	43.075.952	162.869.677	136.364.873
OUTRAS SUBFUNÇÕES	432.704.874	423.475.939	398.855.870	94,19%	394.581.304	93,18%	394.111.094	23.882.207	402.071.856	390.339.689
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	3.541.108.385	5.361.098.653	5.060.143.900	94,39%	4.748.630.757	88,58%	4.692.749.939	696.907.269	3.662.363.512	3.405.379.965
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.555.201.536	18.945.433.732	18.550.376.343	96,60%	18.030.105.362	93,18%	18.012.608.779	134.876.854	16.771.704.549	15.998.731.922
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MÍNIMO CONSTITUCIONAL = 15%			24,32%		23,64%				25,60%	24,42%

Secretaria Municipal da Saúde

ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 3º Quadrimestre de 2024 e mesmo período de 2023. As despesas empenhadas para 2024 e 2023, representam respectivamente 24,32 % e 25,60% e as liquidadas 23,64% e 24,42%.

RECEITAS			Receitas no 3º Quadrimestre de 2024		Receitas no 3º Quadrimestre de 2023			
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)	Realizadas			
Receitas de Impostos Líquidas (I)	55.647.423.241	61.655.528.340	61.095.997.714	99,09%	51.357.709.909			
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	14.859.379.898	15.296.957.809	15.176.457.594	99,21%	14.159.702.269			
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	70.506.803.139	76.952.486.149	76.272.455.308	99,12%	65.517.412.178			
DESPESAS			Despesas no 3º Quadrimestre de 2024			Despesas no 3º Quadrimestre de 2023		
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	sobre atualizada (%)		Empenhadas	Liquidadas
					(d/c)	(e/c)		
Despesas Correntes	18.841.694.768	23.541.131.073	22.951.944.327	22.244.909.233	97,50%	94,49%	19.991.364.118	19.115.851.365
Despesas de Capital	254.615.153	765.401.312	658.575.915	533.826.886	86,04%	69,74%	442.703.942	288.260.522
Total das Despesas com Saúde (IV)	19.096.309.921	24.306.532.384	23.610.520.242	22.778.736.120	97,14%	93,71%	20.434.068.060	19.404.111.887
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	3.541.108.385	5.361.098.653	5.060.143.900	4.748.630.757	94,39%	88,58%	3.662.363.512	3.405.379.965
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)	15.555.201.536	18.945.433.732	18.550.376.343	18.030.105.362	Valor referente à diferença (a maior) entre o valor Empenhado e o Limite Mínimo Constitucional de 15% R\$ 7.109.508.047		16.771.704.548	15.998.731.922
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Realizadas			24,32%	23,64%			25,60%	24,42%

Cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O cálculo do Percentual ASPS é obtido pelas fórmulas a seguir:

Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12 =	despesa empenhada	18.550.376.343	=	-----=	24,32%
	receita realizada	76.272.455.308			

Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12 =	despesa liquidada	18.030.105.362	=	-----=	23,64%
	receita realizada	76.272.455.308			



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

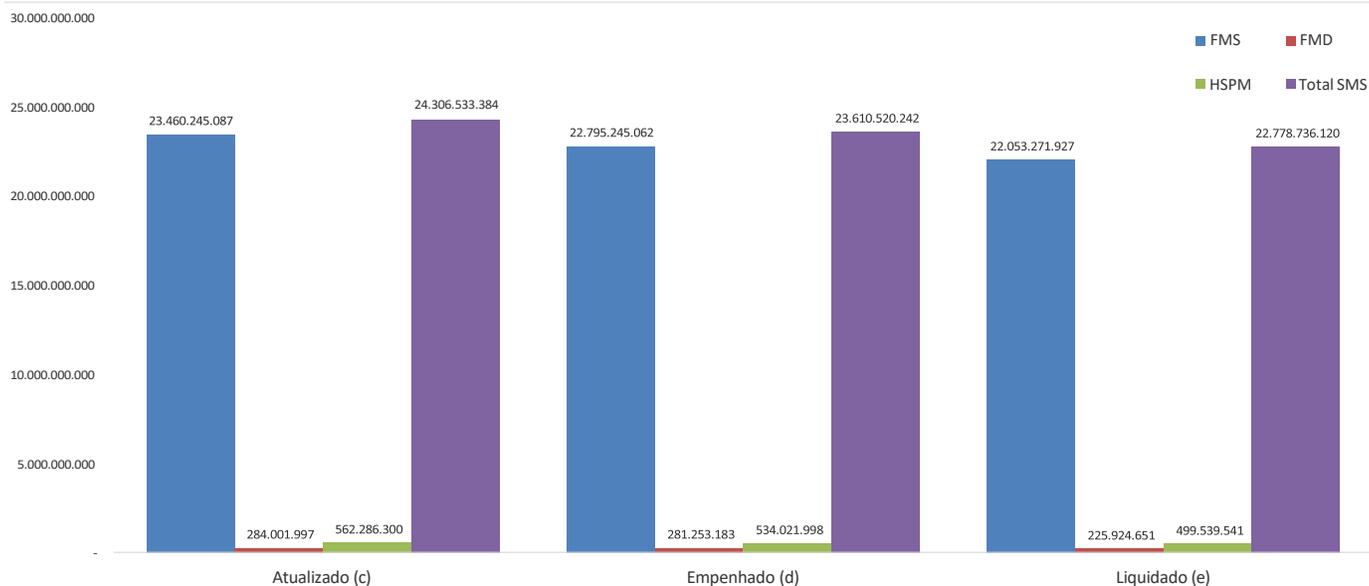
APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo das Despesas:
por Órgão, Fonte, Função e Subfunção

3º Quadrimestre de 2024

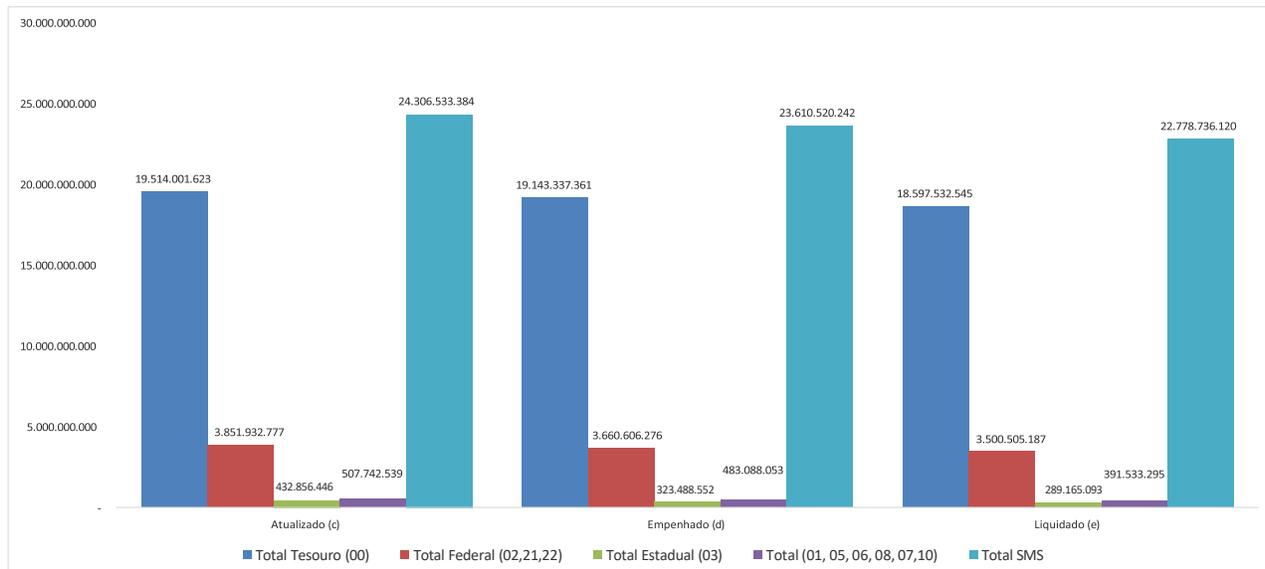
Janeiro a Dezembro

Execução Orçamentária - Despesas por Órgão - 3º Quadrimestre 2024							
Despesas por Órgão, valores em R\$							
Órgão	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
FMS	18.604.903.482	23.460.245.087	22.795.245.062	22.053.271.927	22.006.069.597	97,17%	266.232.321
FMD	20.001.997	284.001.997	281.253.183	225.924.651	200.832.238	99,03%	0
HSPM	471.405.442	562.286.300	534.021.998	499.539.541	498.456.883	94,97%	14.519.878
Total SMS	19.096.310.921	24.306.533.384	23.610.520.242	22.778.736.120	22.705.358.718	97,14%	280.752.199



Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Despesas por Fonte - 3º Quadrimestre 2024							
Despesas por Fonte, valores em R\$							
Fonte	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d) / total (d)	Congelado
Tesouro (00) - Outras			19.113.855.687	18.569.507.878	18.550.313.721	80,95%	211.464.438
Tesouro (00) - Covid			29.481.674	28.024.667	28.024.667	0,12%	
Total Tesouro (00)	16.153.819.155	19.514.001.623	19.143.337.361	18.597.532.545	18.578.338.389	81,08%	211.464.438
Federal (02) - Outras			3.660.606.276	3.500.505.187	3.468.542.098	15,50%	36.297.074
Federal (21) - Covid						0,00%	0
Federal (22) - Covid						0,00%	0
Total Federal (02,21,22)	2.682.165.880	3.851.932.777	3.660.606.276	3.500.505.187	3.468.542.098	15,50%	36.297.074
Estadual (03) - Outras			323.488.552	289.165.093	288.996.926	1,37%	30.683.025
Estadual (03) - Covid						0,00%	0
Total Estadual (03)	99.156.034	432.856.446	323.488.552	289.165.093	288.996.926	1,37%	30.683.025
(01, 05, 06, 08,10) - Outras			483.088.053	391.533.295	369.481.305	2,05%	2.307.662
(01, 05, 06, 08,10) - Covid						0,00%	0
Total (01, 05, 06, 08, 07,10)	161.169.852	507.742.539	483.088.053	391.533.295	369.481.305	2,05%	2.307.662
Total - Outras			23.581.038.569	22.750.711.452		99,88%	280.752.199
Total - Covid			29.481.674	28.024.667	28.024.667	0,12%	0
Total SMS	19.096.310.921	24.306.533.384	23.610.520.242	22.778.736.120	22.705.358.718	100,00%	280.752.199



Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2024

Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Função Saúde - 3º Quadrimestre 2024								
3º Quadrimestre 2024								
Unidade Orçamentária (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (d)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	17.895.761.532	22.781.993.831	22.184.053.830	21.506.561.079	21.461.995.950	97,38%	212.527.158
07.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	20.001.997	284.001.997	281.253.183	225.924.651	200.832.238	99,03%	0
84.11	Fundo Municipal da Saúde - Gab./BID	100.873.338	77.446.921	66.488.209	66.395.358	66.395.358	85,85%	578.654
84.21	Hospital Cachoeirinha	52.380.542	41.766.292	38.849.659	35.712.734	35.221.317	93,02%	2.444.086
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	88.946.682	111.938.971	95.861.163	80.726.642	80.647.150	85,64%	15.992.540
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	77.046.600	73.244.055	68.589.947	57.460.717	57.300.287	93,65%	4.242.575
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	145.785.798	144.121.133	132.420.149	121.959.460	121.718.207	91,88%	11.289.470
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	99.944.758	94.042.102	88.597.912	80.416.190	80.070.264	94,21%	5.219.237
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	82.162.583	76.865.286	68.535.352	58.330.049	57.786.748	89,16%	7.623.535
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	39.880.490	37.461.474	33.901.761	29.239.907	29.179.808	90,50%	3.002.241
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	22.121.159	21.365.022	17.947.079	16.469.790	15.754.506	84,00%	3.312.824
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		18.624.905.479	23.744.247.084	23.076.498.249	22.279.196.578	22.206.901.835	97,19%	266.232.321
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	471.405.442	562.286.300	534.021.998	499.539.541	498.456.883	94,97%	14.519.878
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		471.405.442	562.286.300	534.021.998	499.539.541	498.456.883	94,97%	14.519.878
TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE		19.096.310.921	24.306.533.384	23.610.520.247	22.778.736.120	22.705.358.718	97,14%	280.752.199

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2024

Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Subfunção Saúde - em R\$										
3º Quadrimestre 2024										
Subfunção Saúde (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	(d/total d)	Restos a Pagar	
									(g) = (d) - (e)	(g/total d)
122	Administração Geral	2.861.148.127	2.824.286.832	2.728.539.425	2.707.072.501	2.705.336.476	96,61%	11,56%	21.466.924	0,09%
126	Tecnologia da Informação	233.769.761	484.348.889	457.697.399	410.866.104	408.007.056	94,50%	1,94%	46.831.295	0,20%
128	Formação de Recursos Humanos	4.446.808	7.126.068	840.788	721.665	717.008	11,80%	0,00%	119.122	0,00%
131	Comunicação Social	1.204.500	260.463	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
242	Assistência ao Portador de Deficiência	30.000	0	0	0	0	#DIV/0!	0,00%	0	0,00%
271	Previdência Básica	764.347.093	770.747.093	770.747.093	765.658.793	765.658.793	100,00%	3,26%	5.088.300	0,02%
301	Atenção Básica	7.914.669.635	10.796.712.261	10.594.699.420	10.346.537.874	10.321.158.088	98,13%	44,87%	248.161.546	1,05%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.458.760.609	8.192.071.308	7.965.456.832	7.584.124.459	7.543.179.397	97,23%	33,74%	381.332.373	1,62%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	593.462.866	741.225.398	727.635.204	644.536.098	643.022.632	98,17%	3,08%	83.099.106	0,35%
304	Vigilância Sanitária	264.295.322	489.702.623	364.904.083	319.218.625	318.279.267	74,52%	1,55%	45.685.458	0,19%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000	1.000	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
TOTAL		19.096.135.721	24.306.481.934	23.610.520.242	22.778.736.120	22.705.358.718	97,14%	100,00%	831.784.123	3,52%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2024

Execução Orçamentária - Histórico Execução Fontes - 3º Quadrimestre 2024				
3º Quadrimestre de 2024				
Ano	Fonte 00 Tesouro Municipal	Fontes 02, 21, 22, 24 Transferências Federais	Fonte 03 Transferências Estaduais	Fontes 01, 05, 06, 08, 10 (créditos, próprias, alienação)
2009	75,00%	24,06%	0,88%	0,05%
2010	75,85%	23,55%	0,56%	0,04%
2011	74,58%	25,20%	0,17%	0,05%
2012	75,29%	24,41%	0,22%	0,08%
2013	72,24%	27,13%	0,56%	0,07%
2014	74,32%	24,99%	0,56%	0,13%
2015	75,11%	24,45%	0,32%	0,13%
2016	77,91%	21,84%	0,18%	0,07%
2017	79,36%	20,34%	0,19%	0,11%
2018	79,88%	19,68%	0,13%	0,31%
2019	75,60%	22,70%	0,60%	1,10%
2020	71,70%	23,90%	2,00%	2,40%
2021	76,85%	19,97%	1,62%	1,50%
2022	83,49%	14,80%	0,83%	0,87%
2023	84,73%	13,73%	0,41%	1,13%
2024 (1º QD)	85,10%	13,03%	0,39%	1,48%
2024 (2º QD)	82,28%	15,03%	1,01%	1,67%
2024 (3º QD)	81,08%	15,50%	1,37%	2,05%

Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal

Fonte 01 = Operações de Crédito

Fonte 02 = Transferências Federais

Fonte 03 = Transferências Estaduais

Fonte 05 = Outras Fontes

Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos

Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2024



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

3º Quadrimestre de 2024

Janeiro a Dezembro



Secretaria Municipal da Saúde

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE												
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	Mai a Ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Set a Dez/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
REALIZADA	2.757.353.732	100,00%	1.206.659.311	1.405.557.798	300.192.146	341.947.006	357.242.638	407.495.895	1.406.877.684	4.019.094.793	100,00%	145,8%
BLOCO FEDERAL	2.591.366.400	93,98%	1.069.272.831	1.157.843.868	259.547.292	210.054.945	303.897.053	354.901.963	1.128.401.253	3.355.517.952	83,49%	129,5%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	792.900.000	28,76%	318.167.042	381.608.085	79.048.578	76.713.398	76.356.214	113.424.433	345.542.623	1.045.317.750	26,01%	131,8%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.613.413.200	58,51%	635.203.853	695.232.863	164.568.515	117.576.604	210.888.855	192.646.305	685.680.279	2.016.116.996	50,16%	125,0%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	110.640.000	4,01%	67.799.210	41.355.079	9.780.785	9.792.081	9.780.785	28.939.960	58.293.611	167.447.900	4,17%	151,3%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	72.000.000	2,61%	40.431.676	23.891.445	5.972.861	5.972.861	6.871.199	15.854.581	34.671.503	98.994.624	2,46%	137,5%
BLOCO GESTÃO SUS	-	0,00%	4.924.490	4.490.143	176.553	-	-	-	176.553	9.591.185	0,24%	-
BLOCO INVESTIMENTOS	2.413.200	0,09%	2.746.559	11.266.254	-	-	-	4.036.683	4.036.683	18.049.496	0,45%	747,9%
OUTROS CONVÊNIOS (União)	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
BLOCO ESTADUAL	79.122.256	2,87%	93.027.298	150.794.379	29.899.741	28.632.818	38.712.909	39.634.510	136.879.978	380.701.655	9,47%	481,2%
AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	79.122.256	2,87%	93.027.298	150.794.379	29.899.741	28.632.818	38.712.909	39.634.510	136.879.978	380.701.655	9,47%	481,2%
BLOCO OUTRAS RECEITAS	85.440.012	3,10%	43.808.113	96.431.120	10.674.942	103.186.936	14.552.997	12.890.204	141.305.079	281.544.311	7,01%	329,5%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	3.484.472	0,13%	4.571.149	6.065.094	1.462.629	1.526.371	1.348.794	1.719.440	6.057.234	16.693.477	0,42%	479,1%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	64.886.940	2,35%	28.866.969	28.418.044	6.692.527	7.537.021	6.421.446	7.318.809	27.969.803	85.254.816	2,12%	131,4%
REC DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	6.013.800	0,22%	3.028.385	47.498.285	602.398	90.324.135	4.200.981	1.303.138	96.430.653	146.957.324	3,66%	2443,7%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.934.800	0,07%	744.770	1.485.986	230.092	319.250	226.361	247.411	1.023.114	3.253.870	0,08%	168,2%
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	9.120.000	0,33%	6.596.840	12.963.709	1.687.296	3.480.159	2.355.415	2.301.405	9.824.275	29.384.824	0,73%	322,2%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.425.064	0,05%	551.069	488.431	70.171	72.307	79.679	69.217	291.375	1.330.875	0,03%	93,4%



Secretaria Municipal da Saúde

RECURSOS FEDERAIS												
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	Maio a Ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Set a Dez/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB/APS	4.500.000	0,57%	2.968.000	11.010.000	-	-	-	-	-	13.978.000	1,34%	310,6%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	44.400.000	5,60%	20.090.934	-	-	-	-	-	-	20.090.934	1,92%	45,2%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	372.000.000	46,92%	125.125.763	-	-	-	-	-	-	125.125.763	11,97%	33,6%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	120.000.000	15,13%	30.693.320	482.500	-	-	-	-	-	31.175.820	2,98%	26,0%
TRANSF. DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	-	0,00%	107.176.448	107.278.112	26.819.528	26.819.528	26.819.528	53.639.056	134.097.640	348.552.200	33,34%	-
ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	-	0,00%	22.892.803	29.230.331	5.327.165	5.368.886	5.353.701	5.401.092	21.450.845	73.573.978	7,04%	-
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	-	0,00%	-	160.020.000	39.386.700	36.977.700	36.632.400	45.783.000	158.779.800	318.799.800	30,50%	-
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-	0,00%	-	24.144.366	1.296.400	1.301.500	1.300.800	2.325.501	6.224.201	30.368.567	2,91%	-
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	-	0,00%	-	49.172.276	6.146.534	6.146.534	6.146.534	6.146.534	24.586.138	73.758.413	7,06%	-
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	-	0,00%	-	162.500	45.250	45.250	76.250	129.250	296.000	458.500	-	-
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	252.000.000	31,78%	9.219.775	108.000	27.000	54.000	27.000	-	108.000	9.435.775	0,90%	3,7%
REALIZADA	792.900.000	100,00%	318.167.042	381.608.085	79.048.578	76.713.398	76.356.214	113.424.433	345.542.623	1.045.317.750	100%	131,8%
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	Maio a Ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Set a Dez/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
SAMU	58.500.000	3,63%	16.442.340	19.492.210	4.873.053	4.873.053	4.873.053	4.873.053	19.492.210	55.426.761	2,75%	94,7%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.140.000.000	70,66%	417.644.371	429.668.437	106.325.159	112.703.551	113.458.398	113.478.433	445.965.541	1.293.278.348	64,15%	113,4%
CORONAVÍRUS (COVID-19)	12.000	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FAEC	410.400.000	25,44%	182.969.548	184.252.552	53.370.304	-	92.557.404	46.236.475	192.164.183	559.386.284	27,75%	136,3%
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - EMENDA PARLAMENTAR	4.500.000	0,28%	18.147.594	61.819.664	-	-	-	28.058.345	28.058.345	108.025.603	5,36%	2400,6%
EMENDA PARLAMENTAR - COVID	1.200	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REALIZADA	1.613.413.200	100,00%	635.203.853	695.232.863	164.568.515	117.576.604	210.888.855	192.646.305	685.680.279	2.016.116.996	100%	125,0%
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	Maio a Ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Set a Dez/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	102.000.000	55,85%	37.934.996	16.223.933	3.356.750	3.356.750	3.356.750	9.326.488	19.396.739	73.555.668	27,61%	72,1%
Transf. Destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às Endemias - ACE	-	-	26.986.188	22.253.120	5.710.128	5.721.424	5.710.128	11.459.792	28.601.472	77.840.780	29,21%	-
VIGILÂNCIA DST/AIDS	8.640.000	4,73%	2.878.026	2.878.026	713.907	713.907	713.907	8.153.680	10.295.400	16.051.453	6,02%	185,8%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	72.000.000	39,42%	40.431.676	23.891.445	5.972.861	5.972.861	6.871.199	15.854.581	34.671.503	98.994.624	37,15%	137,5%
REALIZADA	182.640.000	100,00%	108.230.886	65.246.524	15.753.646	15.764.943	16.651.984	44.794.541	92.965.115	266.442.524	100%	145,9%
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	Maio a Ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Set a Dez/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0	-	4.016.309	4.016.309	-	-	-	-	-	8.032.618	83,75%	-
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0	-	908.182	473.834	176.553	-	-	-	176.553	1.558.568	16,25%	-

(continua...)



Secretaria Municipal da Saúde

RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	Maio a Ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Set a Dez/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CONSTRUÇÃO DE CAPS, SRT, SMT E UA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UBS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO DE UPA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA DE CER	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	2.400.000	99,45%	2.746.559	11.266.254	-	-	-	161.601	161.601	14.174.414	78,53%	590,6%
REFORMA HOSPITAIS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONVÊNIOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORONAVÍRUS (COVID-19)	13.200	0,55%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	3.875.082	3.875.082	3.875.082	21,47%	-
REALIZADA	2.413.200	100,00%	2.746.559	11.266.254	-	-	-	4.036.683	4.036.683	18.049.496	100%	747,9%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	Maio a Ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Set a Dez/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CAPACITAÇÃO (Educação Permanente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REALIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Secretaria Municipal da Saúde

RECURSOS ESTADUAIS												
RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	Mai a Ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Set a Dez/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FMS	79.122.256	100,00%	87.899.238	135.811.379	29.999.741	28.632.818	28.162.909	29.254.203	116.049.671	339.760.288	89,25%	429,4%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DOSE CERTA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
CONTROLE DE GLICEMIA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
CORONAVÍRUS (COVID-19) - CUSTEIO	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	-	0,00%	100.000	7.850.000	(100.000)	-	10.000.000	10.000.000	19.900.000	27.850.000	7,32%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	-	0,00%	-	-	-	-	-	350.000	350.000	350.000,00	0,09%	-
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
REFORMA E CONSTRUÇÃO UBS	-	0,00%	-	50.000	-	-	-	-	-	50.000,00	0,01%	-
CORONAVÍRUS (COVID-19) - INVESTIMENTO	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO	-	0,00%	5.028.060	7.083.000	-	-	550.000	30.307	580.307	12.691.367	3,33%	-
OUTROS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
REALIZADA	79.122.256	100,00%	93.027.298	150.794.379	29.899.741	28.632.818	38.712.909	39.634.510	136.879.978	380.701.655	100%	481,2%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2024	Mai a Ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Set a Dez/24	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INSTITUIÇÕES PRIVADAS CUSTEIO	915.064	64,21%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUIÇÕES PRIVADAS INVESTIMENTO	480.000	33,68%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORONAVÍRUS (COVID-19) - OUTRAS RECEITAS (MPE/MPF/TJE-SP/DOAÇÕES) CUSTEIO	24.000	1,68%	319.667	283.958	64.703	66.083	74.441	63.334	268.561	872.186	65,53%	3634,11%
APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000	0,42%	231.401	204.473	5.468	6.224	5.238	5.884	22.814	458.688	34,47%	7644,81%
REALIZADA	1.425.064	99,58%	551.069	488.431	70.171	72.307	79.679	69.217	291.375	1.330.875	100%	93,4%



Secretaria Municipal da Saúde



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

3º QUADRIMESTRE DE 2024

Janeiro a Dezembro

Secretaria Municipal da Saúde

Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 3º Quadrimestre 2024

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
	SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Pessoal, Auxílios e Encargos	2.972.846.118	321.538.786	3.294.384.904	13,95%
Contratos de Gestão e Convênios	13.392.215.752		13.392.215.752	56,72%
Prestadores SUS	1.561.108.401		1.561.108.401	6,61%
Materias Médico-Hospitalares	349.628.788	33.215.131	382.843.919	1,62%
Medicamentos	612.105.288	11.006.050	623.111.338	2,64%
Investimentos	652.984.454	5.591.461	658.575.915	2,79%
Outros	3.535.609.443	162.670.570	3.698.280.013	15,66%
TOTAL SAÚDE	23.076.498.245	534.021.998	23.610.520.243	100,00%

Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
		SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Materias Médico Hospitalares	00	216.402.459	17.777.628	234.180.087	61,17%
	02	130.178.901		130.178.901	34,00%
	03	2.519.915		2.519.915	0,66%
	10			0	0,00%
	21			0	0,00%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 07, 08	527.512	15.437.503	15.965.015	4,17%
Total	349.628.788	33.215.131	382.843.919	100,00%	
Medicamentos	00	306.787.405	6.688.123	313.475.528	50,31%
	02	287.587.064		287.587.064	46,15%
	03	7.353.137		7.353.137	1,18%
	10			0	0,00%
	21			0	0,00%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 07, 08	10.377.683	4.317.927	14.695.610	2,36%
Total	612.105.288	11.006.050	623.111.339	100,00%	
Total Materiais + Medicamentos	961.734.076	44.221.181	1.005.955.257		

Ações Judiciais (*)	22.145.574	13.283.830	35.429.405	
(*) As Ações Judiciais compreendem Materiais Médico-Hospitalares, Medicamentos e Outros (dietas e serviços), cujos valores já estão incluídos em respectivos itens.				

Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte:

- CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2024
- Administração Indireta: HSPM, em dezembro de 2024



Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP						
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS						
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Colaboração (TC), Termo de Fomento (TF)						
Item	Organizações Sociais	Natureza	Repasses Financeiros 3º Quadrimestre 2024 (*)			
			Empenhado		Liquidado	
			R\$	Sobre TOTAL	R\$	Sobre Empenhado
1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social	CV	1.421.905,06	0,01%	1.421.905,06	100,00%
2	Assoc. Comunitária e Beneficente Padre José Augusto M. Moreira	CV	39.074.364,56	0,29%	39.074.364,56	100,00%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	258.845.724,33	1,93%	258.845.724,33	100,00%
4	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	CV	482.298,65	0,00%	482.298,65	100,00%
5	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	4.569.157,35	0,03%	4.569.157,35	100,00%
6	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	5.424.963,95	0,04%	5.424.963,95	100,00%
7	Assoc. Filantrópica Nova Esperança	CG	525.879.092,72	3,93%	525.879.092,72	100,00%
8	Assoc. Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais SP	TC	23.087.306,48	0,17%	23.087.306,48	100,00%
9	Assoc. Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG, CV e TC	3.537.856.596,03	26,42%	3.537.740.491,97	100,00%
10	Assoc. Saúde da Família	CG	1.855.211.795,77	13,85%	1.855.211.795,77	100,00%
11	Assoc. Saúde em Movimento	CG		0,00%		0,00%
12	Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente	CV e TF	21.740.809,20	0,16%	21.740.809,20	100,00%
13	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	1.642.637.667,38	12,27%	1.642.637.667,38	100,00%
14	Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública da Univ. de São Paulo	CV	11.613.832,53	0,09%	11.613.832,53	100,00%
15	Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG e CV	1.649.525.019,84	12,32%	1.647.665.371,31	99,89%
16	Centro de Recuperação e Educação Nutricional	CV	5.320.391,53	0,04%	5.320.391,53	100,00%
17	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV e TC	78.236.187,97	0,58%	78.063.485,04	99,78%
18	Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	CV	50.380.446,72	0,38%	50.380.446,72	100,00%
19	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	CV	2.619.274,44	0,02%	2.619.274,44	100,00%
20	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	CV	6.775.000,00	0,05%	6.775.000,00	100,00%
21	Fundação do ABC	CG	349.446.373,89	2,61%	349.446.373,89	100,00%
22	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	CG	94.927.701,29	0,71%	94.927.701,29	100,00%
23	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	CG	857.915.625,36	6,41%	857.915.625,36	100,00%
24	Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvidos - IMED	CG	251.955.113,72	1,88%	251.876.113,72	99,97%
25	Instituto Suel Abujamra	TC	79.847.995,55	0,60%	79.808.786,02	99,95%
26	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia SP	CV	213.855.140,53	1,60%	213.855.140,53	100,00%
27	Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG e CV	626.287.548,30	4,68%	626.287.548,30	100,00%
28	Sociedade Beneficente Caminho de Damasco	CG	361.190.305,63	2,70%	361.190.305,63	100,00%
29	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	CV	836.088.113,89	6,24%	835.762.943,10	99,96%
TOTAL			13.392.215.752,67	100,00%	13.389.623.916,83	99,98%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/SERMAP-CPCSS, em setembro de 2024

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novos contratos (CG, CV ou TF);

no caso de substituição/encerramento de contratos (CG, CV, TF), mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(*) 3º Quadrimestre 2024 = acumulado mês a mês, janeiro a dezembro de 2024

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP					
Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar - CACAC					
Item	Instituições - Razão Social	Repasses Financeiros 3º Quadrimestre 2024 (*)			
		Empenhado		Liquidado	
		R\$	Sobre Total	R\$	Sobre Empenhado
1	ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONAL	98.660,41	0,01%	95.511,59	96,81%
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	41.488.083,60	2,66%	40.799.438,63	98,34%
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER	125.436.158,68	8,04%	124.289.246,20	99,09%
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SIRIA HOSPITAL DO CORAÇÃO	2.103.438,50	0,13%	1.769.463,84	84,12%
5	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS	180.061,90	0,01%	180.061,90	100,00%
6	ASSOCIACAO CRUZ VERDE	19.262.029,05	1,23%	18.684.224,14	97,00%
7	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	29.855.812,18	1,91%	26.116.309,12	87,47%
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO INST JO CLEMENTE	33.911.897,52	2,17%	32.392.820,32	95,52%
9	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	109.751.507,23	7,03%	109.751.507,23	100,00%
10	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAÚDE DOS OLHOS	12.766.563,63	0,82%	12.765.990,91	100,00%
11	AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	3.153.889,24	0,20%	2.973.750,34	94,29%
12	BAXTER RCS Ltda.	10.028.018,92	0,64%	9.826.472,06	97,99%
13	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	6.099.516,72	0,39%	6.099.516,72	100,00%
14	Centro de Apoio a criança com anomalia urológica CACAU	22.524,07	0,00%	22.378,87	99,36%
15	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	18.031.218,63	1,16%	17.284.138,82	95,86%
16	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI	4.034.588,18	0,26%	4.002.118,16	99,20%
17	CENTRO OFTALM.PAULISTA CLÍN. E CIR. OCULAR LTDA	11.237.875,47	0,72%	11.016.282,62	98,03%
18	CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	2.394.791,46	0,15%	2.380.589,73	99,41%
19	CLÍNICA DE DIAGNÓST. DR. LUIZ SCOPPETTA	7.298.784,41	0,47%	7.298.784,41	100,00%
20	CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA	20.963.045,66	1,34%	20.963.045,66	100,00%
21	CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	14.461.934,30	0,93%	14.187.116,08	98,10%
22	CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	15.647.503,96	1,00%	15.626.721,45	99,87%
23	CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA	14.758.382,91	0,95%	14.743.022,83	99,90%
24	CLINICA ZDI DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	1.254.501,10	0,08%	1.225.918,30	97,72%
25	CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ DIAVERUM	20.930.340,28	1,34%	20.930.340,28	100,00%
26	DAVITA ARICANDUVA LTDA	12.865.361,01	0,82%	12.752.245,47	99,12%
27	DAVITA BRASIL JOÃO DIAS LTDA	16.224.601,82	1,04%	15.854.152,41	97,72%
28	DAVITA BRASIL PENHA LTDA	23.230.636,12	1,49%	23.109.805,33	99,48%
29	DAVITA BRASIL PERDIZES LTDA	11.439.976,84	0,73%	11.385.201,53	99,52%
30	DAVITA LAPA LTDA	5.067.571,63	0,32%	4.958.740,57	97,85%
31	DAVITA SANTANA LTDA	6.786.116,17	0,43%	6.635.380,55	97,78%
32	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA	22.063.252,56	1,41%	21.994.445,13	99,69%
33	DAVITA unidade VILA OLIMPIA	11.517.214,67	0,74%	11.100.891,01	96,39%
34	DIMEDI - Instituto de Medicina Digital Ltda	2.479.327,83	0,16%	2.479.327,83	100,00%
35	EL DIAGNÓSTICO JABAQUARA LTDA	12.358.071,65	0,79%	12.358.071,65	100,00%
36	EL DIAGNÓSTICO LTDA	9.181.620,89	0,59%	9.181.620,89	100,00%
37	ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA	19.478.413,63	1,25%	19.462.022,39	99,92%
38	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	60.672.500,33	3,89%	60.645.162,25	99,95%
39	FUNDAÇÃO INSTITUTO de pesquisa e estudo de Diagnóstico por Imagem FIDI	950.428,12	0,06%	914.171,71	96,19%
40	FUNDACAO OSWALDO RAMOS	164.644.493,48	10,55%	159.808.654,50	97,06%
41	FUNDACAO SAO PAULO	5.677.127,50	0,36%	5.677.127,50	100,00%
42	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC	33.104.341,65	2,12%	32.555.184,44	98,34%
43	HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ	519.639,41	0,03%	519.639,41	100,00%
44	HOSPITAL LEFORTE LIBERDADE S.A	14.608.662,70	0,94%	14.542.934,95	99,55%
45	INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	111.807.720,24	7,16%	110.738.111,27	99,04%
46	INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	41.445.598,79	2,65%	39.318.141,74	94,87%
47	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	20.981.411,28	1,34%	20.864.576,40	99,44%
48	Instituto RUBEN BERTA	1.411.930,87	0,09%	1.302.235,81	92,23%

(continua)

Secretaria Municipal da Saúde

49	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	56.129.863,42	3,60%	56.090.653,89	99,93%
50	ISMD INSTITUTO SUPERIOR DE MEDICINA LTDA	730,00	0,00%	730,00	100,00%
51	NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	11.061.230,94	0,71%	11.061.230,94	100,00%
52	NEFROCOR E URO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	11.150.668,96	0,71%	11.150.668,96	100,00%
53	NEFROLAPA - CLIN. MÉDICA E NEFROL. DA LAPA LTDA - EPP	19.082.552,70	1,22%	19.056.880,26	99,87%
54	NEPHRO GROUP	12.221.671,74	0,78%	12.171.808,75	99,59%
55	NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	5.598.780,11	0,36%	5.574.428,03	99,57%
56	NIPO - Benef. Bras. de São Paulo	362.443,71	0,02%	362.443,71	100,00%
57	RADIOCLÍNICA SANTA CRUZ	2.713.497,09	0,17%	2.713.497,09	100,00%
58	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	151.731.339,82	9,72%	137.327.656,69	90,51%
59	RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	16.673.729,90	1,07%	16.673.729,90	100,00%
60	RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	6.392.629,29	0,41%	6.364.292,87	99,56%
61	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	78.124.300,13	5,00%	77.705.091,98	99,46%
62	SENESEP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	15.453.710,14	0,99%	15.430.034,24	99,85%
63	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	1.932.386,94	0,12%	1.932.386,94	100,00%
64	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	5.405.675,58	0,35%	5.080.504,79	93,98%
65	SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	16.891.731,11	1,08%	15.675.871,95	92,80%
66	SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda	7.165.785,69	0,46%	7.165.785,69	100,00%
67	UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA	8.315.295,90	0,53%	8.315.295,90	100,00%
68	VITALCOR Clínica Cardiológica Ltda	1.013.231,23	0,06%	1.013.231,23	100,00%
TOTAL		1.561.108.401,60	100,00%	1.524.448.838,76	97,65%

Fonte: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Avaliação e Controle de Assistência Complementar - SMS-G/SERMAP-CACAC, em setembro de 2024

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novas instituições;

no caso de substituição/encerramento de contratos, mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(*) 3º Quadrimestre 2024 = acumulado mês a mês, janeiro a dezembro de 2024

Novas INSTITUIÇÃO

H COR Associação Beneficente Siria - HOSPITAL DO CORAÇÃO
Centro de Apoio a criança com anomalia urológica CACAU
CLINICA ZDI DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
EL DIAGNÓSTICO JABAQUARA LTDA
FUNDAÇÃO INSTITUTO de pesquisa e estudo de diagnóstico por imagem FIDI
ISMD

Processo SEI nº 6018.2020/0087625-2 CONTRATO 15/SMS-G/2021
Processo SEI nº 6018.2021/0092048-2 CONTRATO 02/SMS.G/2022
Processo SEI nº 6018.2024/0006221-0 CONTRATO 03/SMS-G/2024
Processo SEI nº 6018.2021/0075263-6 CONTRATO 03/SMS.G/2022
Processo SEI nº 6018.2022/0083567-3 CONTRATO 04/SMS.G/2022
Processo SEI nº 6018.2023/0107413-9 CONTRATO 08/SMS.G/2024

Alteração de razão Social

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA
MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA para
PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA para
RADIOCLINICA TADAO MORI

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CLINICA FRESENIUS M Centro de Nefrologia e Dialise FRESENIUS medical MORUMBI TA 02/2022 ao T.C 08/SMS.G/2019 6018.2019/0056314-7 (FRESENIUS MORUMBI)
DAVITA LAPA DAVITA serviços de nefrologia LAPA Ltda conforme disposto no T.A. 02/2022 ao T.C. 009/SMS.G/2019 6018.2019.0056319-8 (DAVITA LAPA)
RADIOCLINICA SANTA CRUZ termo aditivo 01/2022 ao contrato 6018.2023/0078623-2 CONTRATO 16/SMS.G/2023

Encerramento de contrato

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
CENENORTE
CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA para
DAVITA CAMBUCI - ANTIGO CENED
HOSPITAL SAGRADA FAMILIA
HOSPITAL ALVORADA TAQUATINGA LTDA
HOSPITAL NOTRE DAME H SALVALUS
HOSPITAL SANTA ISABEL
HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO
INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA
SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA
SOC.BENEF.DE SENHORAS - HOSP. SÍRIO LIBANÉS

Processo 6018.2018/0011858-3 Termo de Rescisão Termo de Convenio 014/SMS.G. 2018
Processo 6018.2020/0060481-3 Termo de rescisão Amigável 017/SMS.G. 2020
DAVITA CAMBUCI DAVITA serviços de nefrologia CAMBUCI Ltda conforme T.A. 02/2022 ao T.C 6018.2019.0070126 (DAVITA CAMBUCI)
Processo 6018.2019/0070126-9 termo de rescisão amigável 18/09/2023
Processo 6018.2020/0035361-6
Processo 6018.2020/0030544-1
Processo 6018.2020/0030373-2
Processo 6018.2020/0029615-6
Processo 6018.2020/0031085-2
Processo 6018.2018/0011864-8 Termo de Rescisão Unilateral ao convênio 018/2018 SMS-G
Processo 2014-0.301.181-4
Processo 6018.2019/0077332-0 Termo de Rescisão Amigável ao contrato 17/SMS.G./2019
Processo



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

AUDITORIA

Auditorias Realizadas

3º QUADRIMESTRE DE 2024

Janeiro a Dezembro

Relatório Anual Gerencial – 2024

Divisão de Auditoria SUS/COCIIn

Introdução

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno – COCIIn visaram, enquanto Componente Municipal, fortalecer o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) com o objetivo de qualificação da gestão mediante ações compartilhadas e pactuadas, de observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SNA/SUS/SP, de modo a apoiar e colaborar no planejamento da execução de medidas saneadoras de possíveis irregularidades e deficiências apontadas pelo controle, corrigir inconformidades, coibir irregularidades, avaliar o impacto das ações, repercutindo na melhoria da gestão pública, além de estabelecer os processos internos das ações de auditoria apoiando o Gestor na tomada de decisão, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações que foram definidas no Planejamento Anual de Auditoria (PAA) e a partir de demanda oriunda de solicitação de órgãos externos (Ministérios Públicos Federal/Estadual, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, entre outros) ou demandas internas não programadas, incluindo manifestações registradas junto à Ouvidoria do SUS.

No período de **setembro a dezembro de 2024** foram realizadas 97 auditorias em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 90 auditorias, 01 Visita Técnica por demanda interna, 01 Visita Técnica por demanda externa, 01 Atividade Especial por demanda externa e 04 Monitoramentos. Analisados no mesmo período o total de 16.480 AIH relacionados aos principais motivos abaixo identificados:

- 7.192 por solicitações de liberação de críticas;
- 1.207 por agravos de notificação;
- 87 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 16 por duplicidade em oncologia.

Já no período de **janeiro a dezembro de 2024** foram realizadas 339 auditorias em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 300 auditorias programadas, 12 auditorias extras para o cumprimento da Programação Anual de Saúde (PAS 2024), 06 Visitas Técnicas por demandas internas, 05 Visitas Técnicas por demandas externas, 02 Atividades Especiais por demandas internas, 02 Atividade Especial por demandas externas e 12 Monitoramentos. No mesmo período, analisado o total de 46.592 AIH nos principais motivos a seguir identificados:

- 21.225 por solicitações de liberação de críticas;
- 6.699 por agravos de notificação;
- 265 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 32 por duplicidade em oncologia;
- 110 por sexo incompatível com o procedimento.

A seguir demonstramos a análise da produção no 3º Quadrimestre de 2024 e em seguida do acumulado dos três quadrimestres de 2024:

Secretaria Municipal da Saúde

A seguir demonstramos a produção no 3º Quadrimestre de 2024:

PRODUÇÃO – 3º QUADRIMESTRE DE 2024

Quantidade de AIH apresentadas por Natureza da Instituição

3º Quadrimestre de 2024			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Setembro	24.801	6.169	30.970
Outubro	24.138	5.962	30.100
Novembro	24.466	6.009	30.475
Dezembro	24.232	6.038	30.270
Total 3º Quadrimestre	97.637	24.178	121.815

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Valor (R\$) das AIH apresentadas por Natureza da Instituição

3º Quadrimestre de 2024			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Setembro	R\$ 25.247.504,68	R\$ 17.177.022,29	R\$ 42.424.526,97
Outubro	R\$ 23.909.776,00	R\$ 15.467.802,79	R\$ 39.377.578,79
Novembro	R\$ 25.632.196,27	R\$ 17.831.440,15	R\$ 43.463.636,42
Dezembro	R\$ 24.529.078,42	R\$ 15.564.381,28	R\$ 40.093.459,70
Total 3º Quadrimestre	R\$ 99.318.555,37	R\$ 66.040.646,51	R\$ 165.359.201,88

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Quantidade de AIH Auditadas Analiticamente

3º Quadrimestre de 2024	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Setembro	4.439
Outubro	4.329
Novembro	3.605
Dezembro	4.107
Total 3º Quadrimestre	16.480

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de Atividades por Tipo

3º Quadrimestre de 2024					
Por tipo de atividade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Auditorias	20	17	27	26	90
Atividade Especial	0	0	1	0	1
Monitoramento	1	1	1	1	4
Visita Técnica	1	0	1	0	2
Total 3º Quadrimestre	22	18	30	27	97

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Origem da Demanda

3º Quadrimestre de 2024					
Finalidade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	21	18	28	27	94
Interna – Outras Estruturas SMS	1	0	0	0	1
Demandas Externas	0	0	2	0	2
Total 3º Quadrimestre	22	18	30	27	97

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Finalidade

3º Quadrimestre de 2024					
Finalidade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	2	2	2	2	8
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	16	14	23	22	75
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Monitoramento dos relatórios das auditorias	1	1	1	1	4
Total 3º Quadrimestre	20	18	27	26	91

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas Atividades de Auditoria 2024

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Setembro	R\$ 10.490.877,56	R\$ 182.485,24
Outubro	R\$ 10.826.518,74	R\$ 164.761,19
Novembro	R\$ 8.897.676,23	R\$ 219.959,84
Dezembro	R\$ 10.175.024,91	R\$ 491.484,82

Secretaria Municipal da Saúde

Total 3º Quadrimestre

R\$ 40.390.097,44

R\$ 1.058.691,09

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH analisadas por Tipo de Bloqueio

3º Quadrimestre de 2024					
TIPO DE BLOQUEIO	Set	Out	Nov	Dez	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	2.780	2.759	2.680	2.618	10.837
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	0	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	1.929	1.720	1.784	1.759	7.192
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	424	310	249	224	1.207
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	26	23	17	21	87
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	4	10	0	2	16
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	45	2	3	3	53
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	4	0	0	2	6
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	23	0	0	0	23
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	0	0	0	0	0
	5.235	4.824	4.733	4.629	19.421

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

A seguir demonstramos a produção consolidada anual de 2024:

CONSOLIDADO DA PRODUÇÃO – 2024

Quantidade de AIH apresentadas por Natureza da Instituição

2024			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
1º Quadrimestre	84.642	23.426	108.068
2º Quadrimestre	95.491	24.256	119.747
3º Quadrimestre	97.637	24.178	121.815
Total	277.770	71.860	349.630

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor (R\$) das AIH apresentadas por Natureza da Instituição

2024			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
1º Quadrimestre	R\$ 89.070.778,01	R\$ 60.227.328,25	R\$ 149.298.106,26
2º Quadrimestre	R\$ 95.521.684,62	R\$ 62.235.116,43	R\$ 157.756.801,05
3º Quadrimestre	R\$ 99.318.555,37	R\$ 66.040.646,51	R\$ 165.359.201,88
Total	R\$ 283.911.018,00	R\$ 188.503.091,19	R\$ 472.414.109,19

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH Auditadas Analiticamente

2024	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
1º Quadrimestre	13.538
2º Quadrimestre	16.574
3º Quadrimestre	16.480
Total	46.592

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de Atividades por Tipo

2024	
Tipo de atividade	Quantidade
Auditorias/Monitoramentos/Visitas Técnicas 1º Quadrimestre	138
Auditorias/Monitoramentos/Visitas Técnicas/Ativ. Esp. 2º Quadrimestre	104
Auditorias/Monitoramentos/Visitas Técnicas/Ativ. Esp. 3º Quadrimestre	97
Total	339

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Origem da Demanda

2024				
Origem	Quantidade			
Período	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Interna – Programação de Auditoria do SUS	134	96	94	324
Interna – Outras estruturas da SMS	1	6	1	8
Demandas Externas	3	2	2	7
Total	138	104	97	339

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Finalidade

2024				
Finalidade	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	8	8	8	24
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	106	75	75	256
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	4	4	4	12
Monitoramento	4	4	4	12
Total	122	91	91	304

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor Fiscalizado nas Atividades de Auditoria

2024		
Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
1º Quadrimestre	R\$ 34.115.269,20	R\$ 826.189,11
2º Quadrimestre	R\$ 42.349.544,98	R\$ 728.946,58
3º Quadrimestre	R\$ 40.390.097,44	R\$ 1.058.691,09

Secretaria Municipal da Saúde

Total	R\$ 116.854.911,62	R\$ 2.613.826,78
--------------	---------------------------	-------------------------

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH analisadas por Tipo de Bloqueio

2024				
TIPO DE BLOQUEIO	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	10.602	10.747	10.837	32.186
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	6.459	7.574	7.192	21.225
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	1.456	4.036	1.207	6.699
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	128	50	87	265
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	4	12	16	32
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	8	2	53	63
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	2	8	6	16
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	2	24	23	49
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	64	46	0	110
Total	18.725	22.499	19.421	60.645

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS



Glossário

Glossário

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Termo empregado pelo art. 198, § 3º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver “ação”.

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Secretaria Municipal da Saúde

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Cobertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

Contingenciamento: Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores—DEA: As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

Despesa Empenhada: Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os

Secretaria Municipal da Saúde

representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária);

e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Estágios da Despesa: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Estágios da Receita: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

Fundo: No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de

Secretaria Municipal da Saúde

impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI: Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

Investimentos: Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Juros e Encargos da Dívida: Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver “Classificação por Esfera Orçamentária”.

Liquidação: Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

Município: Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Nota de Empenho (NE): Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Secretaria Municipal da Saúde

Operação de Crédito: Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

Orçamento Público: Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

Ordenador da Despesa: Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

Pagamento: Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

Plano Plurianual: Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

Prestação de Contas: Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

Previsão da Receita: Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

Princípios Orçamentários: Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

Processo Orçamentário: Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Secretaria Municipal da Saúde

Projeto: Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

Proposta Orçamentária: No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Receita Corrente: Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

Receita de Capital: Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

Receita Orçamentária: Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

Receita Própria: As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

Receita Pública: A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em /contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contabilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma

Secretaria Municipal da Saúde

alocação e cobertura de despesas públicas; 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Receita Tributária: Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Receita Vinculada: Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Regime de Caixa: Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Regime de Competência: Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

Regime Misto: Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária(RREO): Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

Restos a Pagar: Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de Abril, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

Sistema Único de Saúde – SUS: Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

Suplementação: Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

Tributo: Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos

Secretaria Municipal da Saúde

tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

Fonte Glossário(parte das definições, agosto de 2024)

<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf>